

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
11.417.-

ficha
1.-

São Paulo, 04 de fevereiro de 1977.

Um prédio assobradado e seu respectivo terreno, situados à Rua Laubelino Freire nº 47, Vila Arcadia, a 5,64ms da esquina da Rua Panorama, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, medindo 3,73ms de frente, por 22,10ms da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o imóvel de Antonio Vilas Boas, - 22,76ms do lado esquerdo onde confronta com o prédio nº 43 e 3,68ms nos fundos onde confronta com quem de direito, encerrando a área de 82,66ms². Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 077.259.0040.

PROPRIETÁRIO: O espólio de OLGA MILANI, ou OLGA MARIA MILANI, falecida nos 20 de novembro de 1.975, no estado civil de solteira.

TÍTULO ANTERIOR: 75.747 deste Registro.

A Escrevente: *Quelda I. Roberto*

O Oficial: *Ilse Posselt*

00000000

R. 1/ 11.417

TRANSMITENTE: O proprietário.

ADQUIRENTE: OSMAR SACCARDO, economista, - CIRG nº 2.512.715, casado com MARIA ALICE VICENTINI SACCARDO brasileiro, CIO nº 022.353.708, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Padre Mariano Frias nº 39, Vila Fiat Lux Piratuba.

TÍTULO: Adjudicação homologada por sentença de 26 de novembro de 1.976.

FORMA DO TÍTULO: Carta de adjudicação passada aos 20 de dezembro de 1.976, pelo 2º Ofício Distrital - da Casa Verde, desta Capital, assinada pelo Dr. Rubens Ferraz de Oliveira Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital da Casa Verde, desta Comarca.

(continua no verso).

matrícula

11.417...

ficha

1...

verso

VALOR: Cr\$ 17.358,00.

CONDIÇÕES: Não há.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1.977.

A Escrevente:

O Oficial:

000000000

Av.2/11.417 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada o imóvel matriculado confronta atualmente pelos fundos com propriedade de Carlos Eduardo Arruda. São Paulo, 18 de Fevereiro de 1.983. O Escrevente: Juan de Deus

Peres. O Escrevente Autorizado: Alcides

R.3/11.417 - Por escritura de venda e compra de 31 de janeiro de 1.983, de notas do 25º Tabelião local (livro 569-fls.481), os proprietários, OSMAR SACCARDO, economista, e sua mulher -/ MARIA ALICE VICENTINI SACCARDO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei -/ 6.515/77, CIRG.nºs.2.512.715-SP e 5.418.989-SP, CIC. número.. 022.358.708-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à -/ Rua Padre Mariano Frias, nº.39, transmitiram a EZECHIEL PALMA PERES, brasileiro, aposentado, CIRG.nº.1.036.795-SP, CIC. nº. 116.650.508-10, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES GAVELLO PALMA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua -/ Laudelino Freire, nº.47, o imóvel matriculado, pelo valor de -/ 5.500.000,00. São Paulo, 18 de Fevereiro de 1.983. O Escrevente: Juan de Deus

Peres. O Escrevente Autorizado: Alcides

sc

Av.4/11.417 - Conforme se verifica da escritura adiante referida e da certidão municipal nº 090.177/97, o imóvel matri

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALOITAVO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

11.417

ficha

02.

São Paulo, 22 de maio de 1997.

culado, anteriormente lançado pelo contribuinte número - - -
077.259.0040, acha-se, presentemente, lançado pelo número - -
104.152.0040-6. São Paulo, 22 de maio de 1997. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

R.5/ 11.417 - Por escritura de venda e compra de 18 de abril de 1997, de notas do 26º Tabelião local (lvº 1.471, fls. 047), os proprietários, EZECHIEL PALMA PERES, aposentado, e sua mulher MARIA DE LOURDES GARAVELLO PALMA, do lar, brasileiros, - casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 1.036.796-SP e 2.427.046-5-SP, CPF em comum nº 116.650.508-10, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Laudelino Freire, nº 47, transmitiram a THEÓFILO PINTO BRITTO, brasileiro, do comércio, CIRG número 1.699.557-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com GERTRAUD KLOCKNER BRITTO (brasileira, do lar, CIRG nº 21.763.726-SP), CPF em comum nº 359.965.448-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mendonça Uchôa, nº 52, Vila Bancária, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 21.000,00. São Paulo, 22 de maio de 1997. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

Av.6/11.417 - À vista da petição de 26 de fevereiro de 1998, faço constar que o número correto do CPF do adquirente THEÓFILO PINTO BRITTO, qualificado no registro nº 5, é - - - 359.965.448-49, consoante se vê do respectivo cartão de identificação de contribuinte (CIC). São Paulo, 11 de março de 1998..

O Escrevente: [Assinatura]

A Escr.Autorizada: [Assinatura].

(continua no verso)

matrícula
11.417folha
2.
verso

R.7/11.417 Por escritura de venda e compra de 03 de junho de 1998, de notas do 25º Tabelião Local (Lvº 1.164 -fls. 267), os proprietários, THEÓPHILO PINTO BRITTO, motorista autônomo, e sua mulher GERTRAUD KLOCKNER BRITO ou GERTRAUD KLOCKNER BRITTO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, - CIRG nºs 1.699.557-SP e 21.763.726-SP, CPF em comum número 359.965.448-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Laudelino Freire, nº 47, Vila Arcádia, transmitiram a FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, policial militar da reserva, e sua mulher MARIA ZENEIDA ARRAIS CAVALCANTE ou MARIA ZENEIDE ARRAIS CAVALCANTE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 3.425.503-SP e 9.151.468-SP, CPF números 089.294.838-87 e 285.690.818-71, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marina, nº 121, Vila Matilde, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 25.000,00. São Paulo, 17 de junho de 1998.

O Escrevente: Maria Idália P. de BarrosA Escr. Autorizada: Blusa...

nl.

R.8/11417 Por instrumento particular de venda e compra de 10 de maio de 2000, com força de escritura pública, os proprietários, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, policial militar, e sua mulher MARIA ZENEIDA ARRAIS CAVALCANTE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 3.425.503-5-SP e 9.151.468-X-SP, CPF nºs 089.294.838-87 e 285.690.818-71, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Laudelino Freire, nº 47, transmitiram a ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, funcionário público, e sua mulher IVANILDA BORNSCHLEGELL DE OLIVEIRA, do lar, casados

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matricula
11.417

ficha
3

São Paulo, 22 de Maio de 2000

pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 4.682.515-0-SP e 19.417.323-9-SP, CPF nºs 579.552.718-15 e 301.465.388-89, respectivamente, e FABIA BORNSCHLEGELL DE OLIVEIRA, solteira, maior, analista de suporte PL, RG nº 19.417.385-9-SP, CPF nº 258.231.218-57, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nazário Pagano, nº 21, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 70.300,00. São Paulo, 22 de Maio de 2000.

O Escrevente:

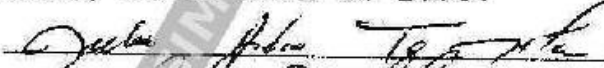
A Escr. Autorizada:

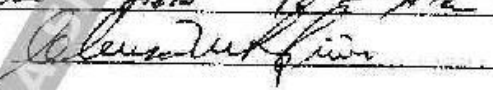
R.9/11417 Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA e sua mulher IVANILDA BORNSCHLEGELL DE OLIVEIRA, e FABIA BORNSCHLEGELL DE OLIVEIRA, atrás qualificados, deram o IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de R\$ 65.000,00, decorrente do contrato de financiamento com recursos próprios da credora, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário de que trata a Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, para aquisição do referido imóvel. A dívida deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SACRE, à taxa anual de juros nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 974,48 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 10 de junho de 2000. O imóvel foi avaliado em R\$ 70.303,80. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no referido

(continua no verso)

matrícula
11.417ficha
3
verso

instrumento particular. São Paulo, 22 de Maio de 2000.

O Escrevente: 

A Escr. Autorizada: 

Av.10/11.417. Protocolo nº 401.880, em 08/05/2003. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular adiante mencionado e por autorização expressa da credora. CAIXA ECONÔMICA FEDERTAL, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 9. São Paulo, SP, 27 de maio de 2003.

Escrevente: José Valdemir da Silva 


Substituto: Augusto Triyossu Sato

R.11/11.417. Protocolo nº 401.880, em 08/05/2003. VENDA E COMPRA. Por contrato de venda e compra firmado por instrumento particular de 07 de maio de 2003, nos termos da Lei 9.514/97, os proprietários, ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, funcionário público estadual, RG nº 4.682.515-0-SP, CPF nº 579.552.718-15, e sua mulher IVANILDA BORNSCHLEGELL DE OLIVEIRA, analista de sistemas, RG nº 19.417.323-9-SP, CPF nº 301.465.388-89, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, e FABIA BORNSCHLEGELL DE OLIVEIRA, solteira, maior, vendedora, RG nº 19.417.385-9-SP, CPF nº 258.231.218-57, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nazario Pagano, nº 21, Freguesia do Ó, transmitiram a LAERCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, biomédico, RG nº 10.735.771-9-SP, CPF nº 053.812.708-28, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Laudelino Freire, nº 47, Freguesia do Ó, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). São Paulo, SP, 27 de maio de 2003.

Escrevente: José Valdemir da Silva 

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matricula
11.417

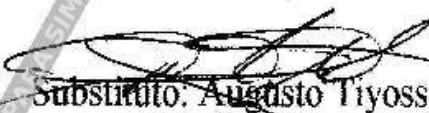
ficha
04

São Paulo, 27 de maio de 2003

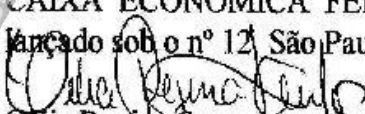

Substituto: Augusto Tiyossu Sato

R.12/11.417. Protocolo nº 401.880, em 08/05/2003. HIPOTECA. Pelo mesmo contrato de que trata o registro anterior, o atual proprietário, LAERCIO DE OLIVEIRA, já qualificado, deu o IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de R\$ 17.392,32 (dezesete mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente ao financiamento para aquisição do referido imóvel, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário de que trata a Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a qual deverá ser amortizada por meio de 29 (vinte e nove) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SACRE, à taxa anual de juros nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 801,31 (oitocentos e um reais e trinta e um centavos) (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 07 de junho de 2003. O imóvel foi avaliado em R\$ 76.083,45 (setenta e seis mil oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no contrato. São Paulo, 27 de maio de 2003.

Escrevente: José Valdemir da Silva


Substituto: Augusto Tiyossu Sato

Av 13/11.417. Protocolo nº 421.544, em 04/10/2004. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 13 de setembro de 2004 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 12, São Paulo, SP, 04 de outubro de 2004.


Celia Regina Santos - escrevente

(continua no verso)

matricula

11.417

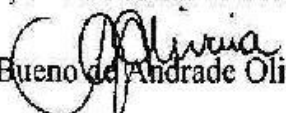
ficha

04

verso

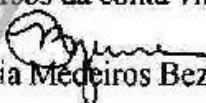

 Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R.14/11.417. Protocolo nº 438.507, em 01/12/2005. VENDA E COMPRA. Por escritura de 25 de maio de 2005, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 293, páginas 317/319), o proprietário, LAÉRCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, biomédico, RG nº 10.735.771-9-SP, CPF nº 053.812.708-28, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Souza Filho, 252, Freguesia do Ó, transmitiu o IMÓVEL, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ANGELA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 46.877.915-2-SP, CPF nº 322.695.128-98, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Laudelino Freire, 47, São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2005.


 Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente


 Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

R-15. Protocolo nº 573.600, em 14/03/2012. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 13 de março de 2012, com força de escritura pública, a proprietária, ANGELA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 46.877.915-2-SP, CPF nº 322.695.128-98, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida General Edgar Facó, 779, Vila Arcádia, transmitiu o IMÓVEL a LEANDRO LENARDUCI, solteiro, maior, microempresário, RG nº 27.624.093-5-SP, CPF nº 297.492.978-81, e a MARIA REGINA ALVES, divorciada, entrevistadora, RG nº 21.322.627-3-SP, CPF nº 162.565.198-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bruno Bertucci, 213, casa 1, Freguesia do Ó, pelo valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dos quais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 16 de março de 2012.


 Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente


 Dimas Faria - autorizado

R-16. Protocolo nº 573.600, em 14/03/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, LEANDRO LENARDUCI e MARIA REGINA ALVES, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

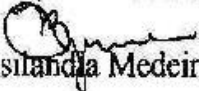
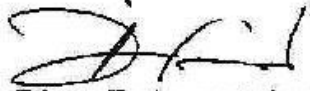
11.417

ficha

05

São Paulo, 16 de março de 2012

deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização constante SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000% (é aplicada a taxa de juros reduzida indicada no contrato nas condições pactuadas), e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 903,60 (novecentos e três reais e sessenta centavos), com vencimento para o dia 13 de abril de 2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). São Paulo, SP, 16 de março de 2012.


Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente
Dimas Faria - autorizado